



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

170501

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

IND 602 /2001

de Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à *CESS*  
Em 17/05/01

*A*

*Alírio Neto*  
Deputado da Assembleia Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de que seja implantado um Posto Policial na EQNM 34/36 na cidade de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providência no sentido de que seja implantado um Posto Policial na EQNM 34/36 na cidade de Ceilândia, RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

PROT. LEGISLATIVO Nº
IND 602/2001
Fis. Nº <i>21</i>

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

EQNM 34 36 Ceilandia - 17790.doc

Indicação p policial

15/07/04/01 AM 3:38:1